

Câmara Municipal de Penela

Edital n.º. 50/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL, SANTA EUFÉMIA E RABAÇAL

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto na União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 9 de junho de 2024 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º. 1 – Edifício sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro

Do eleitor: ABEL AUGUSTO FEIO (A)

ao eleitor: MARIA BELMIRA DA PIEDADE MENDES (A).

Secção de voto n.º. 2 – Edifício sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro

Do eleitor: MARIA BENVINDA SANTOS (A)

ao eleitor: ZELIA MARIA DUARTE LUIS (A)

Do eleitor: ABEL NUNES FERREIRA (B)

ao eleitor: FERNANDO ALVES FERNANDES (B)

Eleitor– MICHAEL GEORG GORNE (A/EU)

Secção de voto n.º. 3 – Edifício sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro

Do eleitor: FERNANDO ANTONIO FRANCISCO CRAVEIRO (B)

ao eleitor: ZULMIRA DINIS DE JESUS DA SILVA (B).

Eleitor– VANLOCK DENNIS (B/EU)

Secção de voto n.º. 4 – Edifício sede da antiga junta freguesia de Rabaçal

Do eleitor: ABEL RODRIGUES (C)

ao eleitor: ZULMIRA DO ROSARIO DUARTE ALVES (C).

Penela, 21 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Eduardo Nogueira dos Santos

(Dr. Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

